

**PRESIDÊNCIA**  
**GABINETE**

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 455, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre o uso do Sistema PJe na Comarca de Anagé.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe - como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

RESOLVE

Art. 1º Determinar que, a partir de 28 de setembro de 2020, o envio de petições criminais à Comarca de Anagé, seja efetuado exclusivamente por meio eletrônico, através do Sistema PJe, mediante a utilização de certificação digital.

Art. 2º Convocar o Juiz de Direito e Servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento do Sistema PJe Criminal, na modalidade EaD (Ensino a Distância), a iniciar-se em 31 de agosto de 2020:

MAGISTRADO(A)	MATRÍCULA	COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA
RICARDO FREDERICO CAMPOS	809.004-1	ANAGÉ	PLENA

SERVIDOR	MATRÍCULA	COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA
ABIMAEEL BORGES DA SILVA	809.702-0	ANAGÉ	PLENA
GLAUBER ROCHA VELAME	901.588-4	ANAGÉ	PLENA
SAULO ALMEIDA SANTOS	903.266-5	ANAGÉ	PLENA
MANOEL JESUS DE OLIVEIRA	179.996-7	ANAGÉ	PLENA
JOSÉ CARLOS MENDES ARAÚJO	802.019-1	ANAGÉ	PLENA

Parágrafo Único - As inscrições devem ser efetuadas através do Sistema de Educação Corporativa - SIEC, através do link <https://www.tjba.jus.br/seg/home>, com o uso de login e senha de rede, no período de 14/08/2020 a 20/08/2020.

Art. 3º Suspender o expediente forense, as audiências eventualmente designadas e a fluência dos prazos processuais nas unidades judiciárias descritas no art. 1º deste decreto, no período de 21 a 24 de setembro de 2020, para segunda fase do treinamento e implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, ressalvados os casos de urgência, os quais serão resolvidos pela própria unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 456, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre o uso do Sistema PJe na Comarca de Baianópolis.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe - como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

RESOLVE

Art. 1º Determinar que, a partir de 28 de setembro de 2020, o envio de petições criminais à Comarca de Baianópolis, seja efetuado exclusivamente por meio eletrônico, através do Sistema PJe, mediante a utilização de certificação digital.

Art. 2º Convocar o Juiz de Direito e Servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento do Sistema PJe Criminal, na modalidade EaD (Ensino a Distância), a iniciar-se em 31 de agosto de 2020:

MAGISTRADO(A)	MATRÍCULA	COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA
LÁZARO DE SOUZA SOBRINHO	809.892-1	BAIANÓPOLIS	PLENA

SERVIDOR	MATRÍCULA	COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA
AURIMAR DA SILVA ROCHA	802.329-8	BAIANÓPOLIS	PLENA
SILVANIA LOURDES DA SILVA OLIVEIRA	900.489-0	BAIANÓPOLIS	PLENA
JOSÉ AMBROSIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	802.330-1	BAIANÓPOLIS	PLENA
MARILEIDE BRASILEIRA DE SOUZA	802.328-0	BAIANÓPOLIS	PLENA
NOEMIA DE SOUZA PEREIRA	808.789-0	BAIANÓPOLIS	PLENA
SIDINEI ALVES DE SOUZA	809.383-0	BAIANÓPOLIS	PLENA
GERONILDO DA ROCHA SOUZA	808.337-1	BAIANÓPOLIS	PLENA
LANDULFO VIEIRA DA SILVA	216.901-0	BAIANÓPOLIS	PLENA

Parágrafo Único - As inscrições devem ser efetuadas através do Sistema de Educação Corporativa - SIEC, através do link <https://www.tjba.jus.br/seg/home>, com o uso de login e senha de rede, no período de 14/08/2020 a 20/08/2020.

Art. 3º Suspender o expediente forense, as audiências eventualmente designadas e a fluência dos prazos processuais nas unidades judiciárias descritas no art. 1º deste decreto, no período de 21 a 24 de setembro de 2020, para segunda fase do treinamento e implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, ressalvados os casos de urgência, os quais serão resolvidos pela própria unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 457, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.  
Dispõe sobre o uso do Sistema PJe na Comarca de Brumado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe - como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

RESOLVE

Art. 1º Determinar que, a partir de 28 de setembro de 2020, o envio de petições criminais à Comarca de Brumado, seja efetuado exclusivamente por meio eletrônico, através do Sistema PJe, mediante a utilização de certificação digital.

Art. 2º Convocar o Juiz de Direito e Servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento do Sistema PJe Criminal, na modalidade EaD (Ensino a Distância), a iniciar-se em 31 de agosto de 2020:

MAGISTRADO(A)	MATRÍCULA	COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA
GENIVALDO ALVES GUIMARÃES	808.899-3	BRUMADO	1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAS

SERVIDOR	MATRÍCULA	COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA
DANIELA OLIVEIRA LIMA VIRGENS	902.985-0	BRUMADO	1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAS
DEYVID LEONARDO LOBO SILVA	809.403-9	BRUMADO	1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAS
ANA LÚCIA PINTO DA SILVA	903.325-4	BRUMADO	1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAS
ELIANA MEIRA DOS SANTOS	809.802-6	BRUMADO	1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAS
ILDENES DE JESUS MATOS DIAS	900.942-6	BRUMADO	1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAS
JEREMIAS LOBO DE ALMEIDA CASTRO	902.218-0	BRUMADO	1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAS
LORENA DE SOUZA ARAÚJO	904.289-0	BRUMADO	1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAS
LUIZ BISPO DA COSTA	901.171-4	BRUMADO	1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAS
SILVANO LIMA SANTOS	900.591-9	BRUMADO	1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAS